

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 11/2003

ANTECIPA O HORÁRIO DA SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 18/04/2003, PARA ÀS 14 HORAS

CLÁUDIO ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e Ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º. Fica o horário da Sessão Plenária Ordinária do dia 18/04/03 antecipado para às 14 horas.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos quinze (15) dias do mês de abril do ano de dois mil e três (2003).

Ver. **CLÁUDIO ROSA**
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. **PAULO SIDINEI SCHMIDT**
1º Secretário